

EDITAL PROGEP Nº 65/2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 56/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o EDITAL PROGEP 56/2026, complementar ao EDITAL PROGEP nº 51/2026 publicado no Diário Oficial da União em 14/06/2026, seção 3, página(s) 95-97, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Onde se lê:

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sociologia da Educação, Antropologia cultural, Movimentos sociais e educação, Educação e transformação social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

Leia-se:

1.4 Disciplinas a serem ministradas: Sociologia da Educação, Movimentos sociais e educação, Educação e transformação social e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 66, DE 17 DE ABRIL DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 9/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07/01/2025, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2025, retifica o Edital PROGEP nº 9, de 19/01/2026, publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2026, seção 3, páginas 99 a 108.

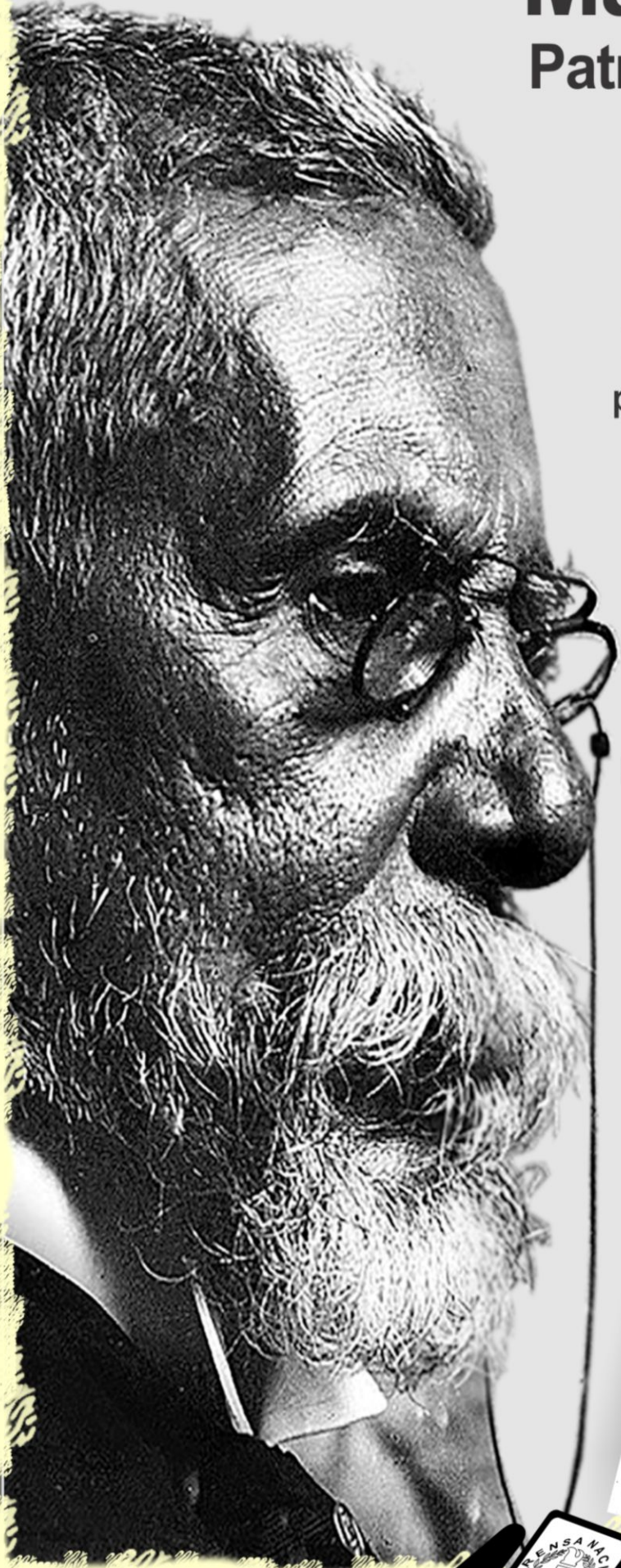
Onde se lê:

8.2.11. A prova prática para o cargo de Médico Veterinário/Animais de Laboratório será aplicada no dia 24 de maio de 2026.

Leia-se:

8.2.11. A prova prática para o cargo de Médico Veterinário/Animais de Laboratório será aplicada nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

S E R V I D O R

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

DECRETO DE 13 JANEIRO DE 1997.

Confere ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, XXI, da Constituição, e

Considerando que Joaquim Maria Machado de Assis foi aprendiz de tipógrafo e servidor público da Imprensa Nacional no período de 1856 a 1858;

Considerando que esta homenagem póstuma, de caráter cultural, é a perpetuação do nome do ilustre Imortal na história daquela Instituição;

DECRETA:

Art. 1º É conferido ao Escritor Joaquim Maria Machado de Assis o título de "Patrono da Imprensa Nacional".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.



IMPRENSA NACIONAL

Conexão com a informação oficial

